



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**



### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) I. S. DE ARAUJO EIRELI, referente à Contratação de Pessoa Jurídica destinada a aquisição de material de consumo: combustível para atender as necessidades de Trabalho do Poder Legislativo Municipal..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a)., Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 13 de Junho de 2018

JOAO BASTOS RODRIGUES  
PRESIDENTE DA CÂMARA (2017-2019)